DECRETO MUNICIPAL N° 218/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 887/1988 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.958 DE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na LeiComplementar Municipal n° 2060/2012 de 26/12/2012, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aprovado o desmembramento, sendo de parte dos Lotes Rurais nºs 115 e 116, d Segunda Seção Anta Gorda, com áreas respectivas de 4.338,58 m2 e 5.146,25, totalizando a área de 9.484,83 m2.,situado na Rua João Felipe Werlang, nesta Comarca e Cidade de Modelo - SC., matrícula n° 5.134, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Modelo, de propriedade do Senhor Erno Kottwitz e sua esposa Senhora Silvia Kottwitz, de conformidade com memorial descritivo, mapa e justificativa, ART nº 543481-9 Engenheiro Florestal Dayvit kuhn Weber, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. A área desmembramento de que dispõe o artigo 1º deste Decreto, formará o Lote Urbano nº 07, da Quadra 69, com área de 381,13 m2, situado na Rua Joao Felipe Werlang, na cidade de Modelo SC, de conformidade com os documentos descritos e integrantes deste Decreto, conforme análise e aprovado pela Assessoria de Arquitetura e Planejamento Urbano da AMERIOS – Análise nº 410 de 15/05/2015.

Art. 3°. Fica autorizado a concessão da "Licença para desmembramento", devendo os proprietários e demais interessados, observar as disposições legais pertinentes a matéria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo(SC), aos 26 de agosto de 2015

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

KÁTIA RAGAZZON
CHEFE DO SETOR DE OBRAS